



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ORDEM DO DIA

16ª Legislatura da Câmara Municipal de Miraselva.

12ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

Data: 04 de maio de 2026.

Hora: 20h.

Local: **Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal de Miraselva**

1. Projeto de Resolução nº 12/2026:

- a) **Súmula:** "Acrescenta a Seção I ao Capítulo III do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para disciplinar o uso e o funcionamento do painel eletrônico de votação nas deliberações plenárias, e dá outras providências".
- b) **Autor:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
 1. Valdair Aparecido Palla – **Presidente;**
 2. Pedro Tolovi – **Vice-Presidente;**
 3. Luiz Carlos Maetiasi – **1º Secretário;**
 4. Edgar Francisco da Silva – **2º Secretário.**
- c) **Apreciação:** Turno Único de Votação.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente